

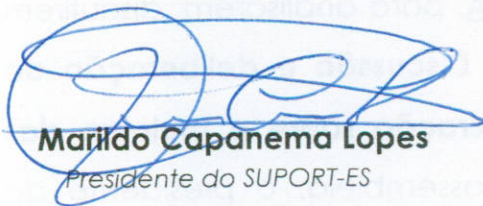
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois no auditório do SUPORT-ES, situado a Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com primeira convocação às 17h00min com o quórum legal e início em segunda convocação às 17h30min, conforme edital de convocação no jornal A TRIBUNA em 14/04/2022, bem como o site da entidade através do informativo Acontece no Cais reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os empregados da **Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **1- Discussão e deliberação da pauta ACT 2022/2023; 2- Discussão e deliberação sobre o malogro das negociações; 3- Plano de luta.** Aberta a assembleia, o presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema, agradece a presença de todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Em seguida o presidente fez a leitura do edital. O presidente informou para os presentes que, no dia 06/04/2022 foi feita uma reunião na Federação Nacional dos Portuários, onde foi tirada uma pauta nacional para ser encaminhada a Secretaria de Portos. Depois de ampla discussão, foi aprovado por maioria absoluta encaminhar a pauta de negociação aprovada na FNP conforme segue: **1. Reajuste salarial para todos/as os trabalhadores/as, a partir de 1º de junho de 2022, tomando como parâmetro a inflação acumulada dos últimos cinco anos, calculada pelo INPC; 2. Manutenção integral de todas as cláusulas do acordo vigente; 3. Ganho real de 5% (cinco por cento); 4. Eliminação da aplicabilidade da Resolução 09/96, do acordo vigente e futuros; 5. Não a aplicação da Resolução CGPAR 23, que já foi anulada e que as empresas ainda insistem em aplicar; 6. Recuperação das cláusulas que existiam nos ACTs anterior e que foram suprimidas por ordem da SEST; 7. Não interferência do SEST nas**

negociações coletivas salariais; 8. Liberação de dirigente Sindical eleito; 9. Não eleição de Diretores/as para os Conselhos de Administração (CONSAD), para vaga de representação dos trabalhadores/as, na empresa.

Foi aprovado também que esta assembleia permanecerá em aberto até o final das negociações. Nada mais havendo a se tratar, o presidente do SUPORT-ES informa que, iremos notificar a empresa com o resultado da assembleia, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, na qual eu, Roberto Hernandez, na condição de secretário da mesa lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Vitória - ES, 19 de abril de 2022.



Marildo Capanema Lopes
Presidente do SUPORT-ES



Roberto Hernandez
Secretário da mesa